



RESOLUÇÃO Nº 028/2012

REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS, COMITÊS E CONSELHOS GESTORES E/OU ADMINISTRATIVOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 138ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de julho de 2012, **RESOLVE APROVAR** a indicação/substituição de conselheiros para representar o conselho em comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

a) Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Joinville e o Hospital Municipal São José – Hospital Ensino Público

Titular: Tônio Tromm – Conselho Local de Saúde São Marcos, em substituição a José Martins;

b) Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina e Organização Nossa Senhora das Graças, para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Titular: Lorival Pisetta- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região (SEESSJR), em substituição a José Martins;

Suplente: Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos- Conselho Local de Saúde Floresta, em substituição a Bruna Heinz de Souza;

c) Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade

Titular – Josafá Távora – Conselho Local de Saúde Pirabeiraba;

Suplente - Giscard Siervo Conte- Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas de Anátomo-Citopatologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

d) Comissão de acompanhamento do contrato de gestão da execução dos novos convênios firmados entre Secretaria Municipal de Saúde e Maternidade Darcy Vargas

Suplente: Giscard Siervo Conte- Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas de Anátomo-Citopatologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB), em substituição a José Carmelito Smieguel;

e) Comissão de Acompanhamento do convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Titular: Marcílio da Silveira- Conselho Local de Saúde Iriú- Leonardo Schlickmann, em substituição a Michael de Medeiros

Suplente: Valmor João Machado- Associação dos Diabéticos de Joinville (ADIJO), em substituição a José Carmelito Smieguel

f) Grupo de Condução Específico da Atenção Básica

Titular: Rosilda Veríssimo- Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), em substituição a Mariluci Paiva

folha nº 02 da Res. Nº 028-12



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 16 de julho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Carlito Merss
Prefeito Municipal